



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 4 DE MAIO DE 2026

Cria § 4º ao Art. 4º da Resolução nº 08/2026, que institui no âmbito do município de Sorriso/MT a distinção honorífica denominada “Comenda Filho Ilustre” e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado § 4º ao Art. 4º, da Resolução nº 08/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º.....

.....

§ 4º Sem prejuízo da conta individual prevista no *caput*, o Plenário poderá, por deliberação unânime, indicar nomes adicionais à Comenda Filho Ilustre, em número não sujeito ao limite estabelecido neste artigo, devendo a indicação ser subscrita por todos os vereadores em exercício.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 4 de maio de 2026.

Rodrigo Desordi

Fernandes:01342671171

Assinado de forma digital por

Rodrigo Desordi

Fernandes:01342671171

Dados: 2026.05.04 11:28:16 -04'00'

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.